



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 425/2016

De: 29 de Setembro de 2016

*“Concede Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Sergio Rezer** e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Sergio Rezer**, nomeado no cargo de 212- Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 28/09/2016 a 28/10/2016 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 29 de Setembro de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal